

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI Nº 6024.2022/0008725-4

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS-MG

EDITAL Nº 078/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPSCAVV

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 vagas

LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO: Distrito Vila Maria/Vila Guilherme/ Vila Medeiros

BEM IMÓVEL: Locado pela OSC com valor de repasse mensal da SMADS

A Comissão de seleção recebeu 2(duas) propostas para o presente Edital, como mencionado no extrato da Ata de sessão Pública ocorrida no dia 08 de dezembro de 2022.

Apresentamos a análise das propostas pela ordem de protocolo do envelope com a documentação entregue na SAS-MG, sendo a 1ª OSC - **Coordenação Regional das Obras de Promoção Social Humana - CROPH**: itens: **1-Dados do serviço e 2- Identificação da Proponente**: Foram apresentados de acordo com o Edital; **3- Descrição da Realidade Objeto da Parceria**: A OSC descreve a territorialidade, bem como a sua trajetória institucional relatando experiências neste território e na cidade de São Paulo, executando serviços dentro das Proteções Sociais Básica e Especial incluindo esta tipologia a qual apresenta proposta. **4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento**: Item em conformidade com o solicitado no Edital. **5- Formas de Cumprimento das Metas**: A OSC em detrimento da apresentação das formas de cumprimento das metas baseadas nos indicadores qualitativos da execução da parceria, aponta os resultados a serem alcançados segundo quadro apresentado na Portaria 46/SMADS/2010, sem relacionar os resultados aos indicadores qualitativos apontados na I.N. 03/SMADS/2018, além de se referir aos indicadores de monitoramento, como forma de alcançar as metas.

2ª OSC- SER ESPECIAL – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho: Itens: **1-Dados do serviço e 2- Identificação da Proponente**: Foram apresentados de acordo com o Edital e complementados com o histórico da Organização Social. **3- Descrição da Realidade Objeto da Parceria**: A OSC descreve que o trabalho será desenvolvido de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, apresenta as características e objetivos do serviço de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010. Descreve a territorialidade, cita o trabalho com o CREAS e a articulação com os serviços do território. Este Comitê de Avaliação solicita que quando das visitas técnicas de supervisão, seja realizada orientações com relação as articulações de rede caracterizando o CREAS como polo das articulações efetuadas. **4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento**: Item em conformidade com o solicitado no Edital. **5- Formas de Cumprimento das Metas**: A OSC demonstra a forma de cumprimento das metas em todos os indicadores, por exemplo, ao se referir à Dimensão, Produtos ou resultados, cita na execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, a realização de “palestras mensais com os usuários do serviço, objetivando promover informações e orientações sobre temas relacionados às demandas assistidas pela equipe técnica...”, elucidando como proceder cada uma das dimensões e seus indicadores. **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**: **6.1- Público-alvo**: A OSC descreve o público-alvo objeto da parceria; **6.2- Informações das Instalações a serem utilizadas**: compromete-se a locar um imóvel dentro dos distritos previstos neste Edital com recursos da parceria. **6.3- Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de gestão Integrada de serviços, benefícios de Transferência de Renda**: A SER ESPECIAL menciona em sua proposta que assume total compromisso com as diretrizes do PNAS, LOAS e as diretrizes municipais em consonância com a especificidade do Serviço de Proteção Social à crianças e adolescentes vítimas de violência – SPSCAVV que estará referenciado ao CREAS Vila Maria. **6.4 -Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**: A forma de acesso apresentada encontra-se contemplada conforme edital, acrescida de “O gestor de Parceria será responsável pelo envio dos respectivos encaminhamentos ao serviço, controlando as demandas regularmente”. **6.5- Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de**

atuação para o alcance das metas: Descreve a metodologia a ser desenvolvida na acolhida, no trabalho social e no trabalho socioeducativo, destacando os tipos de violências pelas quais o público-alvo está exposto. **6.6- Forma de monitoramento e Avaliação dos resultados:** A SER ESPECIAL menciona a forma de monitoramento e avaliação através de reuniões internas, de supervisão técnica e com os instrumentais definidos por SMADS e demais legislações pertinentes ao serviço.

6.7- Demonstração da metodologia do trabalho social com famílias: A OSC demonstra a metodologia do trabalho social com famílias, como por exemplo, “os referidos grupos ocorrerão quinzenalmente e, quando viável, atendimentos individuais serão intercalados, a fim deavaliem a eficácia das intervenções realizadas”;**6.8- Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:** A SER ESPECIAL descreve em sua proposta as ações de articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais necessária, de acordo com o plano de ação traçado para cada usuário, visando atendê-lo em sua totalidade. **6.9 -Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço, tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:** A OSC especificou a distribuição dos profissionais conforme legislação e Edital. **6.9.1- Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:** A descrição contida na proposta está em conformidade com o Edital. **6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:** O quadro de recursos humanos elaborado na proposta contempla este item do edital.**6.9.3 -Especificar a utilização das horas técnicas:** A SER ESPECIAL menciona a utilização da verba para esse fim. **7. Indicadores de Avaliação:** Este item foi apresentado na proposta da OSC em conformidade com o Edital. **Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria:** Este Comitê solicitou correções na PRD e a OSC as apresentou a contento, inclusive adequando os valores em conformidade com a Portaria 088/SMADS/2022. **Contrapartidas:** A SER ESPECIAL apresentou bens como contrapartidas, sendo: 04 Smartphones Samsung e 03 computadores. **Verba de Implantação:** A Organização Social faz jus a referida verba.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, e que em cumprimento a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, seção III – Da seleção, artigo 24 – § 1º - Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no plano de trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA,

concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação: Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	43.473.487/0001-32	Coordenação Regional das Obras de Promoção Social Humana - CROPH	Insatisfatório
2	05.446.196/0001-66	SER ESPECIAL – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	Satisfatório

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Comitê de Avaliação:

Rogério Alves de Sousa – RF. 890.885.1

Silvane de Fátima Landi – RF. 788.937.2

Mirtes Martins de Figueiredo Alves – RF. 545.415.8